



Sociedade Espírita Verdade e Vida

Rua Rio Branco nº 496, Cruz das Almas – BA - CEP : 44380-000

Fundada em 17 de agosto de 1993 - CNPJ : 02.285.160/0001-50

Utilidade Pública por Lei Municipal de 06/05/2006 - n.º 989/2006



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003300310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CRUZ
DAS ALMAS-BA**

Rua João Gustavo Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas – BA
Amanda Carla Meira – Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros existentes nos arquivos desta Serventia Registral, foi localizada nesta data o registro sob nº de Ordem 186, no Livro A-1, folhas 33v a 35 de 11/09/1997. Cujo interior teor segue em anexo por cópia integral e fiel, composta de (15) quinze folhas, numeradas da página 02 (dois) a 18 (dezoito), todas devidamente rubricadas e grampeadas ao presente instrumento de autenticidade, caracterizando uma única unidade documental.-----
O referido é verdade e dou fê. Cruz das Almas – BA, 29 de dezembro de 2022.
DAJE SÉRIE: 1802.002.020311 – valor: R\$ 247,14 (duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos).-----


Caroline dos Santos Bandeira de Oliveira
Oficiala Substituta



Ilmo. Sr. Escrivão do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas



A sociedade civil denominada, **SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA**, com sede e foro neste Município, à rua Manoel Vilaboin nº 247, representada neste ato, por seu Direto Sr. Haroldo Murilo Pinto da Cunha Júnior, residente à rua 13 de maio 97, requer a V.Sa., que se digne determinar o registro e arquivamento do Estatuto Social e da Ata de Constituição, de acordo com a legislação em vigor.

Nestes termos,
Pede deferimento

Cruz das Almas, de maio de 1997


Haroldo Murilo Pinto da Cunha Júnior
Diretor
Sociedade Espirita Verdade e Vida





ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e três, na rua Manoel Vilaboim, nº 247. Município de Cruz das Almas, reuniram-se as pessoas a seguir indicadas com o propósito de constituírem a Sociedade Espírita Verdade e Vida, sob a forma de Sociedade Civil sem fins lucrativos: CARLOS DANTES SILVA LIMA, brasileiro, casado, natural de Rio de Contas - Ba, identidade profissional nº 0388 (CRMV-10), residente à rua Anfilólio Lima de Oliveira, nº 242, Cruz das Almas, JAIRTON FRAGA ARAÚJO, brasileiro, 34 anos, casado, agrônomo, natural de Conceição do Almeida, R.G. 1.469.498, residente à rua 29 de julho, nº 493, Cruz das Almas - Ba, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA LORDELO, brasileiro, 47 anos, casado, agrônomo, natural de Caldas de Cipó, R.G. 665.734, residente à rua Mata Pereira, nº 168, Cruz das Almas - Ba, REGINALDO LORDELO, brasileiro, 49 anos, agrônomo, natural de São Felipe - Ba, R.G. 634.281, residente à rua Anísio Teixeira, nº 154, Cruz das Almas - Ba, LÚCIA MARIA VARGAS LORDELO, brasileira, 42 anos, casada, doméstica, natural de Cruz das Almas, R.G. 1.174.497, residente à rua Anísio Teixeira, nº 154, Cruz das Almas - Ba, KALIANE NASCIMENTO DE CERQUEIRA, brasileira, 26 anos, solteira, professora, natural de Cruz das Almas, R.G. 5.845.768, residente à rua 13 de Maio, nº 97, Cruz das Almas - Ba, RUBENITA ALVES DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, bancária, natural de Boa-Nova - Ba, residente à rua Alfredo Passos, nº 803, R.G. 1.233.161, Cruz das Almas - Ba, LUIZ SILVA DE JESUS, brasileiro, 40 anos, casado, auxiliar de administração, natural de Cruz das Almas, R.G. 1.706.393, residente à rua Otávio Mangabeira, nº 75, Cruz das Almas - Ba, TANIRA MOTTINHO FERREIRA E SILVA, brasileira, casada, 40 anos, servidora pública, natural de Governador Mangabeira, R.G. 1.390.181-82, residente à rua Silvestre Mendes, nº 707, Cruz das Almas - Ba, BENEDITO DE SOUZA ARAÚJO, brasileiro, casado, 42 anos, comerciante, natural de Castro Alves, R.G. 1.536.824, residente à rua Manoel Caetano, nº 595, Cruz das Almas - Ba, JURANDIR BARBOSA ARAÚJO, brasileira, casada, 36 anos, comerciante, natural de Cruz das Almas, R.G. 2.173.193, residente à rua Manoel Caetano, nº 595, Cruz das Almas - Ba, HAROLDO MURILO PINTO DA CUNHA JÚNIOR, brasileiro, 33 anos, solteiro, agrônomo, natural de Cruz das Almas, R.I. 1.960.361, residente à rua 13 de maio, nº 79, Cruz das Almas - Ba, MARCAI ANDRADE LORDELO, brasileira, 33 anos, natural de Tocantins - MG, R.G. 745.437, (SSD-DF), residente Chácara Dois de Julho, S/N, Cruz das Almas - Ba, ELITA SOUZA DE ALMEIDA, brasileira, casada, 57 anos, servidora pública, natural de Cruz das Almas, residente à rua Lauro Passos, nº 43, Cruz das Almas, C.I. 1.544.515, JAÍRA NASCIMENTO SAMPAIO, brasileira, solteira, 38 anos, R.G. 1.313.789, natural de Cruz das Almas, residente à rua Verdival Pitanga, nº 245, Cruz das Almas - Ba, LUZIA ALMEIDA SOUZA SAMPAIO, brasileira, casada, 34 anos, R.G. 1.441.796, natural de São Felipe, residente à rua C, nº 58, Inocoop (prolongamento), Cruz das Almas - Ba, PAULO CÉZAR GALVÃO BRIZOLARA, brasileiro, casado, industrial, 34 anos, R.G. 1.873.347, residente à rua Rio Branco, nº 94, Cruz das Almas - Ba, WILSON MAJDALANI DE MELO, brasileiro, casado, médico, natural de Salvador, R.G. 539.894, residente à rua Mato Grosso, nº 391, Feira de Santana - Ba, EVARISTO SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, 41 anos, R.G. 8.013.270, natural de Cruz das Almas, residente à rua C, nº 58, INOCOOP (Prolongamento), Cruz das Almas - Ba. Para coordenar os trabalhos, a assembléia escolheu por aclamação o



Sr. Jairton Fraga Araújo, que convidou a mim Lúcia Maria Vargas Lordelo para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Seguidamente se procedeu a leitura e discussão do ESTATUTO, o que foi feito artigo pôr artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. Dando prosseguimento aos trabalhos a Assembléia procedeu a ELEIÇÃO dos primeiros membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Consultivo Deliberativo e Fiscal, tendo o seguinte resultado: Haroldo Murilo Pinto da Cunha Júnior (Diretoria Administrativa), Carlos Dantes Silva Lima (Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e Eventos), Lúcia Maria Vargas Lordelo (Diretoria de Assistência Espiritual), Kaliane Nascimento Cerqueira (Diretoria de Serviço Social), Rubenita Aves da Silva Almeida (Diretoria de Estudos e Doutrina), Reginaldo Lordelo (Diretoria para a Infância e Juventude), os eleitos para compor o Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal foram os seguintes: Evaristo Sampaio, Benedito de Souza Araújo, Rubenita Alves Silva Almeida, Lúcia Maria Vargas Lordelo, Luiz Silva de Jesus, Tanira Moitinho Ferreira e Silva, Jurandir Barbosa Araújo, Luzia Almeida Souza Sampaio, Elita Souza Almeida, Márcia Andrade Lordelo, Jaíra Nascimento Sampaio, Paulo César Galvão Brizolara e Wilson Majdalani de Melo. Após a eleição e tomada posse de todos os membros, o Presidente da Mesa declarou definitivamente constituída a **SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA**, com administração e sede (provisória), na rua Manoel Vilaboim, nº 247, Município de Cruz das Almas - Ba, sob a forma de sociedade civil sem fim lucrativo, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro que terá pôr finalidade a difusão o estudo e a prática do Espiritismo codificado pôr Allan Kardec. A Assembléia deliberou ainda, pôr unanimidade, fixar em 5% do salário mínimo o valor da contribuição mensal dos associados. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados e eu Lúcia Maria Vargas Lordelo que servi de secretária, lavrei esta ata que ida e achada de acordo, vai assinada pôr todos os presentes: Lúcia Maria Vargas Lordelo (Secretária). Está de acordo com o original do Livro de Ata folha 01 e 02.

CRUZ DAS ALMAS, 15/08/97
Haroldo Murilo Pinto da Cunha Júnior
Diretor

Laura Alice Mafra Magalhães Vilas B.
Tabelião de Notas da Cruz das Almas - BA
Reconheço com
firmas aut.
Em Test. da verdade.
Cruz das Almas, 15 de agosto de 1997
TABELIAO





**Cartório de Títulos, Documentos e
Pessoas Jurídicas**
Comarca de Cruz das Almas - Bahia

Prenotado em 11 / 09 / 1997
Protocolado sob n.º 19.868
Registrado no L. A-1 Fl. 33v/35
N.º 186
Em 11 / 09 / 1997
Guilherme Gomes da Silva
SUB OFICIAL DESIGNADO





ESTATUTO DA SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA



CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, sede e fins

ARTIGO 1.0 - A Sociedade Espírita Verdade e Vida, fundada em 17 de agosto de 1993, entidade civil e religiosa de caráter doutrinário, filantrópico e assistencial, com sede provisória e foro na cidade de Cruz das Almas, sito à Rua Manoel Vilaboim, número 247, constituído de ilimitado número de sócios, tem por finalidade a difusão, o estudo e a prática do Espiritismo codificado por ALAN KARDEC.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento de sua finalidade a sociedade se propõe a:

- 1 - promover a difusão e o estudo sistemático do Espiritismo, através de meios e métodos compatíveis com os princípios da Doutrina;
- 2 - prestar assistência moral e espiritual a encarnados e desencarnados;
- 3 - prestar assistência social, atentando para as necessidades do homem e sua auto-promoção.

ARTIGO 2.0 - A Sociedade Espírita Verdade e Vida, não terá vinculação político-partidária de qualquer natureza e os sócios não poderão desenvolver quaisquer atividades político-partidário no âmbito da sociedade.





CAPÍTULO II

Da Administração

ARTIGO 3.0 - A Sociedade será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I. Assembléia
- II. Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal
- III. Diretoria Executiva composta de:
 - a) Diretoria de Serviço Social
 - b) Diretoria de Assistência Espiritual
 - c) Diretoria Administrativa e Financeira
 - d) Diretoria de Estudos e Doutrina
 - e) Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e Eventos
 - f) Diretoria para Infância e Juventude.

Parágrafo Único - As funções da Diretoria Executiva serão exercidas gratuitamente, não podendo seus titulares receber quaisquer remuneração ou vantagens pelos serviços prestados.

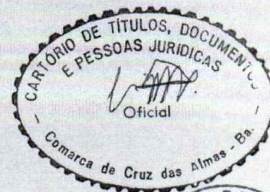
CAPÍTULO III

Da Assembléia

ARTIGO 4.0 - A Assembléia Geral, órgão soberano da sociedade, compõe-se dos sócios da Sociedade, no gozo dos seus direitos.

ARTIGO 5.0 - A Mesa da Assembléia quando das eleições, será constituída por um Coordenador Geral e primeiro e segundo coordenadores auxiliares, escolhido entre os seus membros.





CAPÍTULO II

Da Administração

ARTIGO 3.0 - A Sociedade será dirigida pelos seguintes órgãos:

- I. Assembléia
- II. Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal
- III. Diretoria Executiva composta de:
 - a) Diretoria de Serviço Social
 - b) Diretoria de Assistência Espiritual
 - c) Diretoria Administrativa e Financeira
 - d) Diretoria de Estudos e Doutrina
 - e) Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e Eventos
 - f) Diretoria para Infância e Juventude.

Parágrafo Único - As funções da Diretoria Executiva serão exercidas gratuitamente, não podendo seus titulares receber quaisquer remuneração ou vantagens pelos serviços prestados.

CAPÍTULO III

Da Assembléia

ARTIGO 4.0 - A Assembléia Geral, órgão soberano da sociedade, compõe-se dos sócios da Sociedade, no gozo dos seus direitos.

ARTIGO 5.0 - A Mesa da Assembléia quando das eleições, será constituída por um Coordenador Geral e primeiro e segundo coordenadores auxiliares, escolhido entre os seus membros.





ARTIGO 6.0 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente no primeiro domingo do mês de março de cada ano para apreciar o relatório e as contas do exercício anterior.

Parágrafo Primeiro - Bianualmente, no final da reunião de que trata este artigo, a Assembléia Geral elegerá e empossará os treze membros do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal.

Parágrafo Segundo - Após a eleição do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal, este se reunirá e indicará dentre os membros da sociedade que estejam em pleno gozo de seus direitos os nomes que ocuparão as diretorias executivas estabelecidas no artigo 3.0.

Parágrafo Terceiro - Quadrimestralmente haverá revezamento entre os diretores, para efeito de coordenação das atividades no âmbito da diretoria executiva.

ARTIGO 7.0 - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente, quando convocada por seus membros nas seguintes situações.

- 1 - por solicitação de no mínimo 7 membros do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal;
- 2 - por solicitação de no mínimo 50% da Diretoria Executiva;
- 3 - por solicitação de no mínimo 1/3 dos sócios no gozo de seus direitos.





Parágrafo Único - A convocação da reunião extraordinária da Assembleia Geral será dirigida por correspondência aos associados, afixada no quadro de aviso da Sociedade e, quando possível publicada em Jornal de circulação da cidade, sempre com no mínimo 15 dias de antecedência e a indicação expressa do motivo e do tomário a ser observado.

ARTIGO 8.0 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto no caso do Artigo 33.0.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal

ARTIGO 9.0 - O Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal, composto de 13 (treze) membros, eleitos dentre os associados tem o encargo de deliberar e orientar as ações básicas da sociedade, zelar pela observância dos postulados espíritas, fiscalizar a gestão financeira da Diretoria Executiva, examinar as suas contas e sobre elas dar parecer, antes de submeter à apreciação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal se instalará com a participação mínima de 7 de seus membros.

Parágrafo Segundo - O Conselho Deliberativo terá poderes para indicar comissão para fiscalizar e acompanhar a aplicação financeira da Sociedade, composta de 3 (três) conselheiros.





Parágrafo Terceiro - Não será permitida a acumulação de funções de membros da diretoria executiva, no Conselho Deliberativo, Consultivo, Fiscal e Vice-versa excetuando-se o artigo 35 das disposições transitórias.

CAPÍTULO V
Da Diretoria Executiva

ARTIGO 10.0 - A Diretoria Executiva compõe-se de:

- a) Diretoria de Serviço Social
- b) Diretoria de Assistência Espiritual
- c) Diretoria Administrativa e Financeira
- d) Diretoria de Estudos e Doutrina
- e) Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e Eventos
- f) Diretoria para Infância e Juventude.

ARTIGO 11.0 - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor responsável pela coordenação da Diretoria Executiva no respectivo quadrimestre.

Parágrafo Único - Será considerado vago o cargo de membro da Diretoria cujo titular faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

ARTIGO 12.0 - São atribuições da Diretoria Executiva.

1. cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
2. administrar a sociedade fazendo cumprir suas finalidades e zelar pela manutenção desenvolvimento do patrimônio;





3. celebrar convênios e acordos com entidades públicas e privadas para desenvolver atividades sociais de acordo com os objetivos da sociedade;
4. elaborar e aprovar regimentos internos e normas necessárias ao atendimento e observância deste estatuto;
5. prestar conta da atividade em geral e da gestão financeira à Assembleia Geral;
6. aprovar a inclusão ou a exclusão de associado do quadro social da Sociedade;
7. no fim do mandato entregar os bens e valores da Sociedade à nova Diretoria, devidamente inventariados;
8. elaborar plano de trabalho anual de acordo com as atividades a serem desenvolvidas por cada diretoria.

ARTIGO 13.0 - Compete a Diretoria de Serviços Social.

1. manter e promover atividades relacionadas à assistência integral do indivíduo no campo social;
2. manter atividades de visitas assistenciais nos hospitais, abrigos, cárceres etc.

ARTIGO 14.0 - Compete a Diretoria de Assistência Espiritual:

1. manter e promover atividades relacionadas a assistência espiritual no campo mediúnico;





2. manter trabalhos de assistência magnético fluídico.

ARTIGO 15.0 - Compete a Diretoria Administrativa e Financeira:

1. executar os serviços de administração do patrimônio material e financeiro;
2. corresponder-se com as instituições e assinar correspondência dando ciência ao coordenador do quadrimestre;
3. movimentar finanças com o conhecimento do coordenador do quadrimestre;
4. lavrar atas de reuniões de Diretoria;
5. arrecadar receitas e efetuar pagamentos;
6. manter os arquivos sempre atualizados, responsabilizando-se por toda documentação de entidade;
7. controlar serviços e adquirir bens de consumo com autorização do coordenador do quadrimestre.

ARTIGO 16.0 - Compete a Diretoria de Estudos e Doutrina:

1. dirigir as reuniões doutrinárias e as reuniões de estudos ou delegar estas atribuições e outros membros da Sociedade com o aval da Diretoria Executiva.
2. promover trabalhos de estudo e pesquisa no âmbito da doutrina espírita.





ARTIGO 17.0 - Compete a Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e Eventos.

1. recepcionar convidados e frequentadores iniciantes na Casa Espírita;
2. intercambiar com outras instituições espíritas como FEB E FEBB;
3. promover eventos de natureza artística como: pintura, música, teatro, filmes espíritas, etc;
4. promover feira de livros espíritas;
5. divulgar os eventos programados pela sociedade por meio de jornais, revistas, rádio, televisão etc.

ARTIGO 18.0 - Compete a Diretoria para Infância e Juventude:

1. promover atividades de cunho social e moral para evangelização as crianças e adolescentes.
2. envidar esforços para criação de creche e albergues com base na orientação espírita.

CAPÍTULO VI **Do Departamento**

ARTIGO 19.0 - As diretorias poderão criar departamentos ou setores encarregados da realização de tarefas especializadas em áreas específicas de trabalho.





2. integrar-se no espírito, objetivo e ~~propósitos~~ da Sociedade, buscando emprestar colaboração efetiva à realização de suas tarefas;
3. cumprir o presente estatuto.

CAPÍTULO VIII
Do Patrimônio

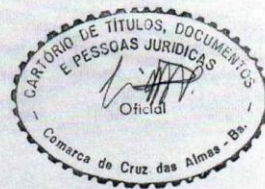
ARTIGO 25.0 - O patrimônio da Sociedade é representado pelos seus ativos disponíveis, realizáveis e mobilizado.

ARTIGO 26.0 - Constituem receitas da Sociedade as contribuições dos sócios e doações em dinheiro ou objetos que representam ou possam ser convertida em recursos financeiros, bem como, quaisquer outras rendas que possam ser obtidas.

Parágrafo Único - Toda receita da Sociedade será aplicada exclusivamente em realização dos seus fins ou na conservação ou aumento do seu patrimônio, sendo vedado:

1. A remuneração e a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;
2. a remessa de quaisquer valores para fora do país;
3. a obtenção de receita por meios e ou processos que não coadunem com os princípios da Doutrina Espírita.





CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais

- ARTIGO 27.0** - No caso de dissolução da Sociedade seu patrimônio, paga as dívidas porventura existentes, se reverterá a outra instituição espírita do Estado vinculado à Federação.
- ARTIGO 28.0** - Os móveis e imóveis de propriedade da Sociedade somente poderão ser alienados, vendidos ou doados por deliberação da maioria de seus sócios, em reunião de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.
- ARTIGO 29.0** - O ano financeiro da Sociedade coincide com o ano civil.
- ARTIGO 30.0** - A Sociedade manter-se-á adesa à Federação Espírita do Estado da Bahia, órgão representativo da Federação Espírita Brasileira.
- ARTIGO 31.0** - Não será permitido a realização de reuniões, festas ou comemorações de caráter não espírita no recinto da Sociedade.
- ARTIGO 32.0** - A Sociedade somente poderá ser dissolvida pelo voto unânime dos seus sócios, no pleno gozo dos seus direitos.
- ARTIGO 33.0** - Este Estatuto somente poderá ser reformado em reunião de Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e por maioria de votos.





Parágrafo Único - A reforma de que trata este artigo, somente poderá ser feita quando a generalidade do Estatuto, sendo inalterável, sob pena de nulidade as disposições que digam respeito:

1. a natureza espírita da Sociedade;
2. a sua orientação Kardecista Cristã;
3. a não vitaliciedade dos seus cargos e funções;
4. a destinação sempre espírita do seu patrimônio.

ARTIGO 34.0 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvido pela Diretoria "ad" - referendado" da Assembléia Geral.

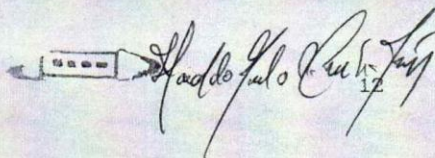
CAPÍTULO X

Das Disposições Transitórias

ARTIGO 35.0 - Em caráter excepcional, será permitido a acumulação de funções pelos membros do Conselho Consultivo, Deliberativo e Fiscal na Diretoria Executiva e vice-versa, durante as 1ª e 2ª gestões da Sociedade.

ARTIGO 36.0 - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cruz das Almas, 22 de maio de 1997


12





Laura Alice Matra Magalhães Vilar B.
Tabela de Notas: Cruz das Almas BA
Reconheço com a minha assinatura as notas
anotadas em
RECO dou te
da test da verdade
Cruz das Almas de 15 de agosto de 1997
TABELIA de notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.285.160/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/11/1997	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPIRITA VERDADE E VIDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE ESPIRITA VERDADE E VIDA			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RIO BRANCO		NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 3621-3208/ (75) 3621-1893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 21:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA

CNPJ 02285160/0001-50

RUA RIO BRANCO N° 496, CENTRO – CEP 44380-000 CRUZ DAS ALMAS –BAHIA

FUNDADA EM 17 DE AGOSTO DE 1993

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI N° 989/2006, DE 06/05/2006

Às 20 horas do dia 29 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os sócios da Sociedade Espírita Verdade e Vida (SEVV), na sua sede própria, localizada na rua Rio Branco n°496, Centro, na cidade de Cruz das Almas-BA, devidamente convocados por meio de edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia da: Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal para o biênio 2022/2024; Eleição e posse do Presidente do Conselho Deliberativo, Consultivo e Fiscal para o biênio 2022/2024; Eleição e posse da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2024; Eleição e posse da Comissão Fiscal para o biênio 2022/2024 e o que ocorrer. Foram eleitos para o Conselho Deliberativo Consultivo e Fiscal, os seguintes sócios **Daniel Melo de Castro, brasileiro, casado, nascido em 5/02/1966, filho de Lázaro Gomes de Castro e Lucíula Melo de Castro, Professor, residente na rua Leonídio Melo Sacramento n° 170, bairro Primavera, Cruz das Almas-BA, RG 17.499.829-6, SSP/SP, CPF 059.059.998-48, E-mail danielmec8@gmail.com; Eliete Gomes Santana, brasileira, solteira nascida em 03/02/1968, filha de Salvador Gomes Santana e Guadalupe Gomes da Silva Santana, professora, residente no Conjunto Habitacional Edla Costa qd.B5 n°11, Cruz das Almas-BA, RG 3877.849-18, SSP/BA, CPF 469.820.865-34, E-mail helietegomes@yahoo.com.br; Emadême Oliveira Moura, brasileira, nascida em 17/05/1973 casada, filha de Odilon Bastos Moura e de Virgília Bispo de Oliveira, Psicóloga, residente na rua Desiderio Brandão n°26, Cruz das Almas-BA, RG 05.102.438-19, SSP/BA, CPF 407.717.335-34, E-mail ema_moura@yahoo.com.br; Evaristo Sampaio, brasileiro, casado, nascido em 26/10/1953, filho de Adolfo Sampaio e Maria Isabel de Jesus, Professor, residente na rua Vicente de Paula Sampaio n° 40, bairro Chapadinha, Cruz das Almas-BA, RG 01.327.262-46, SSP/BA, CPF 700.596.838-72, E-mail evsampa@hotmail.com; Haroldo Murilo Pinto da Cunha Junior, brasileiro, casado, nascido em 26/09/1961, filho de Haroldo Murilo Pinto da Cunha e Raquel Santos Pinto da Cunha, Engenheiro Agrônomo aposentado, residente na rua Desiderio Brandão n° 26, Cruz das Almas-BA, RG 01.960.361-43, SSP/BA, CPF 237.096.855-91, E-mail haroldo.murilo@yahoo.com.br; Inês Ferreira Lopes, brasileira, divorciada, nascida em 20/04/1963, filha de Sérgio Lopes e Paulinha Ferreira Doméstica, residente na rua Anfilófilo Lima de Oliveira, bairro Suzana, Cruz das Almas- BA, RG 03.029.085-60, SSP/BA CPF 425.695.325-68; E-mail ineslopes@gmail.com; Isabel Cristina Peçanha Vilarinhos, brasileira, casada, nascida em 24/07/1962, filha de Nivaldo Moreira Tolentino e Ermelinda Peçanha de Souza, Nutricionista residente na rua João Peixoto**



Neto 276, Cruz das Almas-BA, RG 2535363, CPF 446917266-91 E-mail isabel.vilarinhos@gmail.com; Joseilza Dórea Conceição da Silva, união estável, nascida em 02/04/1967, filha de Antônio Eloy da Silva e Joselita Dórea Conceição, Gerente administrativo, residente na rua Manoel Alves da Fonseca, Condomínio Vila Real, rua C casa 51 bairro Tabela, Cruz das Almas- BA, RG 03.052.042-89, SSP/BA, CPF 464.586.465-34, E-mail joddoria@hotmail.com, Luís Carlos Mendes Santos, brasileiro casado, nascido em 21/02/1957, filho de João Souza Santos e Tereza Ferreira Mendes, Engenheiro Civil residente na rua J B da Fonseca nº 49 centro, Cruz das Almas-BA, RG 01301314-90 SSP/BA, CPF 092.683.755-91, E-mail carlos.pontual2@gmail.com; Luzia Almeida de Souza Sampaio, brasileira, casada, nascida em 20/06/1961, filha de Benedito Batista Souza e Bernadete Ribeiro de Almeida, Funcionária Pública Municipal, residente na rua Vicente de Paula Sampaio nº 40, bairro Chapadinha, Cruz das Almas-BA, RG 1.441.796, SSP/BA, CPF 188.328.575.53, E-mail luzisamp@yahoo.com.br; Marcela Silva Nascimento, brasileira, nascida em 19/10/1974, filha de Antônio Carlos Nascimento e Elvira Silva Nascimento, Relações públicas, residente na Rua L, 197, Inocoop, Cruz das Almas-BA, RG 04790573-54 SSP/BA, CPF 697140295-20, E-mail marcelarp750@hotmail.com; Maria José Teixeira das dos Santos, viúva, nascida em 09/01/1962, filha de Augusto Teixeira e Antônia dos Santos Teixeira, autônoma, residente na rua Paulo VI nº 164, bairro Alberto Passos, Cruz das Almas, BA, RG 01.818.327-12, SSP/BA, CPF 269.396.225-00, E-mail mariajose90933@hotmail.com; Marijlene da Silva dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1965, filha de Geraldo Constantino da Silva e Benedita Souza Fernandes, Autônoma, residente no Conjunto Habitacional Aliomar Baleeiro (COPLAN) Caminho A casa 18, Cruz das Almas-BA, RG 03.893.721-29 SSP/BA, CPF 359.762.765-04; E-mail leneflordeliz213@gmail.com; Rejane Teixeira de Sena Felisberto, brasileira, casada, nascida em 21/03/1972, filha de Roque Bernardino de Sena e de Joana Teixeira de Sena, Agente Comunitária de Saúde, residente na rua Declecio do Carmo nº 45, bairro Dona Rosa Cruz das Almas-BA, RG 03.545.293-58, SSP/BA, CPF 634.258.825-20, E-mail jannesennats@hotmail.com; Tibério Santos Martins da Silva, brasileiro, casado, nascido em 06/12/1975, filho de Olindio Souza Martins da Silva e Maria Auxiliadora Santos Silva, Agrônomo, residente na rua Solange Passos Novis, 53, parque Lauro Passos, Cruz das Almas-BA, RG 691226601 SSP/BA, CPF 88818403591, E-mail: tiberiosms@gmail.com. De acordo com o estatuto, conselheiros e sócios elegeram o sócio Daniel Melo de Castro, para a Presidência do Conselho Deliberativo Consultivo e Fiscal e os seguintes sócios para as Diretorias Executiva: Haroldo Murilo Pinto da Cunha Junior, para Diretoria de Estudos e Doutrina, Evaristo Sampaio, para Diretoria de Assistência Espiritual, Luís Carlos Mendes Santos para a Diretoria Administrativa e Financeira, Emadême Oliveira Moura, para a Diretoria de Serviço Social; Marcela Silva Nascimento para a Diretoria de Relações Públicas, Divulgação e





Eventos, Joseilza Dórea Conceição da Silva para a Diretoria de Juventude, Luzia Almeida de Souza Sampaio, para Diretoria de Infância, Marilene da Silva dos Santos, para a Diretoria de Arte e Cultura e os sócios Eliete Gomes Santana, Maria José Teixeira dos Santos e Tibério Santos Martins da Silva, para o Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Sr. Daniel Melo de Castro empossou os diretores e em seguida os diretores em comum acordo, escolheram o período para a coordenação das atividades e representação da instituição em sistema de rodízio, de acordo com o estatuto, ficando assim estabelecida: de dezembro 2022 a maio de 2023 a coordenação ficará com Emadême Oliveira Moura e Haroldo Murilo Pinto da Cunha; de junho a novembro de 2023, coordenação ficará com Joseilza Dórea Conceição da Silva e Marcela Silva Nascimento; de dezembro 2023 a maio de 2024 a coordenação ficará com Luzia Almeida de Souza Sampaio e Marilene da Silva dos Santos; junho a novembro de 2024 a coordenação ficará com Evaristo Sampaio e Luís Carlos Mendes Santos. No que ocorrer foram discutidos e acordados os seguintes pontos: 1 - Os sócios e diretores, Evaristo Sampaio (RG. 01.327.262-46, SSP/BA, CPF 700.596.838-72) e Luís Carlos Mendes Santos, (01301314-90, SSP/BA, CPF 092.683.755-91) para juntos ou isoladamente assinarem documentos da instituição, perante as Instituições Públicas ou Privadas; 2 - O sócio e diretor, Luís Carlos Mendes Santos, (01301314-90, SSP/BA, CPF 092.683.755-91) como representante da instituição perante a Receita Federal; 3- Filiação da instituição à Federação Espírita do Estado da Bahia (FEEB). Nada mais havendo para ser deliberado o Sr. Daniel Melo de Castro agradeceu a presença de todos recomendando aos eleitos exercerem seus cargos com otimismo, determinação e amor à causa do espiritismo, franqueando a palavra aos demais diretores que agradeceram e solicitaram a colaboração de todos para os trabalhos a serem desenvolvidos reforçando a necessidade da união e do trabalho de grupo. A assembleia foi encerrada pelo presidente do conselho Senhor Daniel Melo de Castro solicitando a sócia, Lucia de Fátima da Silva Meissner para proferir a prece de encerramento. Eu, Luzia Almeida de Souza Sampaio lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais sócios presente. Cruz das Almas, 29 de novembro de 2022. Luzia Almeida de Souza Sampaio, Daniel Melo de Castro, Eliete Gomes Santana, Emadême Oliveira Moura, Evaristo Sampaio Haroldo Murilo Pinto da Cunha Junior, Inês Ferreira Lopes, Isabel Cristina Peçanha Vilarinhos, Joseilza Dórea Conceição da Silva, Lucia de Fátima da Silva Meissner, Luís Carlos Mendes Santos, Marcela Silva Nascimento, Maria José Teixeira dos Santos, Marilene Fernandes, Rejane Teixeira de Sena Felisberto, Tibério Santos Martins da Silva.

Evaristo Sampaio
Representante da Diretoria Executiva





Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas
Comarca Cruz das Almas - Bahia

Protocolado em 30/12/2022 10:36:26 sob nº 30594

Averbação a inscrição da pessoa jurídica

Registrato no Livro: A-15 - Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. inicial 227 até fls. final 230, sob o nº de Registro 186 na data de 30/12/2022 10:56:16.
Emolumentos: R\$ 419,04. Desp. Correios: R\$ 0,00. Outras Desp.: R\$ 0,00. Total: R\$ 419,04

Emol. = R\$ 202,40 / Taxa Fiscal = R\$ 143,73 / Fecom = R\$ 55,31
FMMBPA = R\$ 0,04 / PGE = R\$ 8,05 / Def. Pública = R\$ 5,36


Caroline dos Santos Bandeira de Oliveira
Oficiala Substituta





ATESTADO

Eu, **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, na qualidade de **Prefeito do Município de Cruz das Almas do Estado da Bahia**, e **amparado** pela Lei Estadual nº 6.670, de 21 de julho de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.167, de 26 de setembro de 2019, que ESTABELECE REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO A REVELAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ATESTO, para fins de reconhecimento de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, que a instituição denominada SOCIEDADE ESPÍRITA VERDADE E VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.285.160/0001-50, situada a Rua Rio Branco, nº 496, bairro Centro, CEP: 44.380-000, nesta Cidade de Cruz das Almas-BA, fundada em 17 de agosto de 1993, declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 989/2006, de 06 de maio de 2006, desempenha suas atividades estatutárias, em efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses, imediatamente anteriores, com observância dos estatutos e que, conforme declaração emitida, seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo.

Cruz das Almas, 28 de julho de 2023


EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

© Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARIA JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS

Número do Rg: 01818327

Nome do Pai: AUGUSTO TEIXEIRA

Nome da Mãe: ANTONIA DOS SANTOS TEIXEIRA

Data de Nascimento: 09/01/1962

Naturalidade: GOV.MANGABEIRA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 9 de agosto de 123 às 10:23 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

72B53FFA-B626-4F9C-9AB4-48D0A5ADF0F2

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/11/2023**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EVARISTO SAMPAIO

Número do Rg: 01327262

Nome do Pai: ADOLFO SAMPAIO

Nome da Mãe: MARIA ISABEL DE JESUS

Data de Nascimento: 26/10/1953

Naturalidade: CRUZ DAS ALMAS BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 9 de agosto de 123 às 10:15 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

F9778887-1B75-421D-AE51-DA15C076E567

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/11/2023**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 112455642023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **HAROLDO MURILO PINTO DA CUNHA JUNIOR**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **HAROLDO MURILO PINTO DA CUNHA** e **RAQUEL SANTOS PINTO DA CUNHA**, nascido(a) aos 26/09/1961, natural de **CRUZ DAS ALMAS/BA**, documento de identificação 0196036143 SSP/BA, CPF 237.096.855-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 06:06 de 09/08/2023



112455642023





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: LUIS CARLOS MENDES SANTOS

Número do Rg: 01301314

Nome do Pai: JOAO SOUZA SANTOS

Nome da Mãe: TEREZA FERREIRA MENDES

Data de Nascimento: 21/02/1957

Naturalidade: VITORIA DA CONQUISTA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 3 de julho de 123 às 10:50 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

E59A40DE-8CE8-4993-8265-963D8CDFC6B8

Obs: Este certificado tem validade até a data **01/10/2023**

https://www.bahia.ba.gov.br/antecedentes/imprimir_antecedentes_hoje.asp





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARILENE DA SILVA DOS SANTOS
Número do Rg: 03893721
Nome do Pai: GERALDO CONSTANTINO DA SILVA
Nome da Mãe: BENEDITA SOUZA FERNANDES
Data de Nascimento: 11/2/1965
Naturalidade: CRUZ DAS ALMAS BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **sábado, 22 de julho de 2023** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **F0145487-CF07-4C5D-B45C-AC95E02DA2EE**

Obs: Este certificado tem validade até a data **20/10/2023**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: JOSEILZA DOREA CONCEICAO DA SILVA

Número do Rg: 03052042

Nome do Pai: ANTONIO ELOY DA SILVA

Nome da Mãe: JOSELITA DOREA CONCEICAO

Data de Nascimento: 2/4/1967

Naturalidade: CRUZ DAS ALMAS BA

"Certifico que o requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido segunda-feira, 3 de julho de 2023 e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código 668064F2-C812-4D4E-9114-D84778F81052

Obs: Este certificado tem validade até a data 1/10/2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 112455482023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **EMADEME OLIVEIRA MOURA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **ODILON BASTOS MOURA** e **VIRGILIA BISPO DE OLIVEIRA MOURA**, nascido(a) aos 17/05/1973, natural de **BREJOES/BA**, documento de identificação 0510243819 SSP/BA, CPF 407.717.335-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 06:03 de 09/08/2023





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LUZIA ALMEIDA DE SOUZA

Número do Rg: 01441796

Nome do Pai: BENEDITO BATISTA DE SOUZA

Nome da Mãe: BERNADETE RIBEIRO DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 20/06/1961

Naturalidade: SAO FELIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 9 de agosto de 123 às 10:08 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

51BBADF0-037C-4B9C-AD98-8A6EE71F48A7

Obs: Este certificado tem validade até a data **07/11/2023**





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: TIBERIO SANTOS MARTINS DA SILVA

Número do Rg: 06912266

Nome do Pai: OLINDIO SOUZA MARTINS DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA

Data de Nascimento: 06/12/1975

Naturalidade: FEIRA DE SANTANA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 10 de agosto de 123 às 8:51 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

1ECF233B-F97D-4A3B-B211-B851EBB5E8DA

Obs: Este certificado tem validade até a data **08/11/2023**





» Apresentação do Serviço

» Emissão de Certificado

» Consultar Certificado

» Reimpressão de Certificado

Resultado da Pesquisa

Nome: ELIETE GOMES SANTANA

Número do Rg: 03877849-18

Nome do Pai: SALVADOR GOMES SANTANA

Nome da Mãe: GUADALUPE GOMES DA SILVA

Data de Nascimento: 03/02/1968

Naturalidade: CABACEIRAS DO PARA GUACU BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 5 de julho de 2023 às 12:47 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

00C08336-2FFC-490E-96E0-7B9FACE0F924

Obs: Este certificado tem validade até a data **03/10/2023**



[Versão para Impressão](#)

[Nova Pesquisa](#)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARCELA SILVA NASCIMENTO
Número do Rg: 04790573
Nome do Pai: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO
Nome da Mãe: ELVIRA SILVA NASCIMENTO
Data de Nascimento: 19/10/1974
Naturalidade: SAO PAULO SP

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **segunda-feira, 3 de julho de 2023** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código **D3E5A018-710A-42EF-9C0A-201DF1950698**

Obs: Este certificado tem validade até a data **1/10/2023**

